

**PROJETO DE LEI Nº 148/2016**

**Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAPA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 30/08/2016.  
Apresentado em Expediente do Dia 30/08/2016.**

*Encaminhado às Comissões de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 31/08/2016.  
Economia, Finanças e Orçamento, em 31/08/2016.**

*Mário Jorge Padilha Santos  
(Mário da Farmácia)*

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ___/___/2016</p> <hr/> <p align="center"><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p align="center"><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Renato</i></p> <hr/> <p align="right">Lapa, em <u>05</u>/<u>09</u>/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>05/09</u>/2016.</p> <hr/> <p align="right"><i>Relator</i></p>
<p>Recebi o projeto em <u>08</u>/<u>09</u>/2016</p> <hr/> <p align="center"><b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p align="center"><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Vilmar Fávoro Purga</i></p> <hr/> <p align="right">Lapa, em <u>08</u>/<u>09</u>/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>08/09</u>/2016.</p> <hr/> <p align="right"><i>Relator</i></p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

João Renato Leal Afonso (Presidente)  
Élio Narlok Wesolowski (Membro)  
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)  
João Carlos Leonardi Filho (Membro)  
Wilmar José Horning (Membro)